

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Termo de Referência 57/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2026	254501-INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	ROBERTA GUIMARAES FERREIRA ANASTACIO	28/05/2026 14:38 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25420.000594/2025-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 25420.000594/2025-03)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de EPI - Calçados de Segurança, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Cód. SIG	Catmat	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário (R\$)	Total(R\$)
1	13156	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 37	Par (es)	14	163,0200	2.282,2800

2	13157	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 38	Par (es)	16	163,0200	2.608,3200
3	13159	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 40	Par (es)	31	152,0200	4.712,6200
4	13160	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de	Par (es)	31	152,0200	4.712,6200

			sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 41				
5	13162	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 43	Par (es)	31	152,0200	4.712,6200
6	13158	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 39	Par (es)	16	163,0200	2.608,3200
7	13155	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos:	Par (es)	14	163,0200	2.282,2800

			Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Apresentar Certificado de aprovação (C.A) Emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego Vigente. Atender as exigências da NR-32. Tamanho 36				
8	13161	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 42	Par (es)	31	163,0200	5.053,6200
9	13163	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Tamanho 44	Par (es)	33	163,0200	5.379,6600
			Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao				

10	13165	634835	escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação elétrica, isolação contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Tamanho 46.	Par (es)	17	163,0200	2.771,3400
11	14727	634835	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação elétrica, isolação contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Apresentar Certificado de aprovação (C.A) Emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego Vigente. Tamanho 35	Par (es)	6	163,0200	978,1200
12	12352	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 36	Par (es)	10	46,4100	464,1000
13	8479	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 37	Par (es)	10	46,4100	464,1000
14	8480	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 38	Par (es)	15	46,4100	696,1500
15	8481	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 39	Par (es)	15	46,4100	696,1500
16	8482	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 40	Par (es)	30	46,4100	1.392,3000
17	8483	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 41	Par (es)	30	46,4100	1.392,3000
			Bota de segurança com cano médio, confeccionada				

18	8484	634835	em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 42	Par (es)	40	46,4100	1.856,4000
19	8486	634835	Bota de segurança com cano médio, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 44	Par (es)	15	46,4100	696,1500
20	8485	634835	Bota de segurança com cano médio, tamanho entre 22,1 à 34 cm, confeccionada em PVC com forro interno de poliéster, na cor branca, solado antiderrapante. Tamanho 43	Par (es)	20	48,2600	965,2000
21	14070	241207	Bota de segurança com cano médio, tamanho entre 22,1 à 34 cm, confeccionada em PVC, forro interno de poliéster, na cor branca e solado antiderrapante. Tamanho 35.	Par (es)	5	45,9000	229,5000
22	13164	634835	Bota de segurança, cano longo (entre 23 e 25mm), confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), cor branca, biqueira de composite, solado de borracha antiderrapante, resistente à isolação elétrica, isolação contra o frio e a reagentes químico. Impermeável. Palmilha removível . Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 45.	Par (es)	15	157,6700	2.365,0500
23	15653	605160	Bota segurança, material: Couro Hidrofugado, Sola: borracha antiderrapante, tipo cano: forrado, em tecido 100 % poliamid, com espuma, tipo uso: proteção, características adicionais: resistente abrasão, atacadores em algodão, com cadarço. Tamanho 39.	Par (es)	2	292,4000	584,8000
24	16289	605160	Bota segurança, material: Couro Hidrofugado, Sola: borracha antiderrapante, tipo cano: forrado, em tecido 100 % poliamid, com espuma, tipo uso: proteção, características adicionais: resistente abrasão, atacadores em algodão, com cadarço. Tamanho 40.	Par (es)	2	292,4000	584,8000
25	16288	605160	Bota segurança, material: Couro Hidrofugado, Sola: borracha antiderrapante, tipo cano: forrado, em tecido 100 % poliamid, com espuma, tipo uso: proteção, características adicionais: resistente abrasão, atacadores em algodão, com cadarço. Tamanho 42.	Par (es)	4	292,4000	1.169,6000
26	16287	605160	Bota segurança, material: Couro Hidrofugado, Sola: borracha antiderrapante, tipo cano: forrado, em tecido 100 % poliamid, com espuma, tipo uso: proteção, características adicionais: resistente abrasão, atacadores em algodão, com cadarço. Tamanho 43.	Par (es)	2	292,4000	584,8000
27	14722	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 35	Par (es)	16	95,7300	1.531,6800
28	16228	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 36	Par (es)	10	100,5400	1.005,4000
29	16229	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço,	Par (es)	10	100,5400	1.005,4000

			solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 37				
30	16114	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 38	Par (es)	10	95,7300	957,3000
31	16113	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 40	Par (es)	10	100,5400	1.005,4000
32	16115	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 42	Par (es)	10	100,5400	1.005,4000
33	15203	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 43	Par (es)	10	100,5400	1.005,4000
34	16116	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 44	Par (es)	10	95,7300	957,3000
35	221	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Tamanho 39.	Par (es)	10	100,5400	1.005,4000
36	223	413412	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Tamanho 41.	Par (es)	10	102,6300	1.026,3000
37	12016	634853	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde), com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Atender as exigências da NR-32. Tamanho 45	Unidade (s)	10	102,9500	1.029,5000

38	12017	634853	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde), com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Atender as exigências da NR-32. Tamanho 46	Unidade (s)	10	105,3500	1.053,5000
39	12009	634853	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Tamanho 37	Par (es)	32	102,1300	3.268,1600
40	12010	634853	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Tamanho 38	Par (es)	25	105,3500	2.633,7500
			Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do				

41	12014	634853	calcanhar e na parte superior. Com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Tamanho 42	Par (es)	34	102,1300	3.472,4200
42	8432	396429	Chinelo de borracha com solado antiderrapante, com tiras de borrachas. Apresentação: embalagem(ns) c /par – Tamanho: 35/36.	Par (es)	28	26,7900	750,1200
43	8434	303553	Chinelo de borracha com solado antiderrapante, com tiras de borrachas. Apresentação: embalagem(ns) c /par – Tamanho: 37/38	Par (es)	43	29,2800	1.259,0400
44	8433	303554	Chinelo de borracha com solado antiderrapante, com tiras de borrachas. Apresentação: embalagem(ns) c /par – Tamanho: 39/40	Par (es)	28	29,2800	819,8400
45	8431	303555	Chinelo de borracha com solado antiderrapante, com tiras de borrachas. Apresentação: embalagem(ns) c /par – Tamanho: 41/42	Par (es)	68	29,2800	1.991,0400
46	8430	607283	Chinelo de borracha com solado antiderrapante, com tiras de borrachas. Apresentação: embalagem(ns) c /par – Tamanho: 43/44	Par (es)	78	30,5700	2.384,4600
47	96	303555	Chinelo de borracha com solado antiderrapante, com tiras de borrachas. Apresentação: embalagem(ns) c /par – Tamanho: 45/46	Unidade (s)	25	44,9500	1.123,7500
48	8501	634853	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa relax, na cor preto, fechamento em elástico lateral, com forro sintético e palmilha anti-bacteriana, biqueira termoplástica, alma de aço e solado antiderrapante em poliuretano. Tamanho 41	Par (es)	3	67,6700	203,0100
49	8503	634853	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa relax, na cor preto, fechamento em elástico lateral, com forro sintético e palmilha anti-bacteriana, biqueira termoplástica, alma de aço e solado antiderrapante em poliuretano. Tamanho 42	Par (es)	5	67,6700	338,3500
50	16120	634853	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa relax, na cor preto, fechamento em elástico lateral, com forro sintético e palmilha anti-bacteriana, biqueira termoplástica, alma de aço e solado antiderrapante em poliuretano. Tamanho 43	Par (es)	2	72,3000	144,6000
51	14723	609278	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta, na cor preta, sem biqueira de aço, fechamento em elástico, almofada lateral, solado monodensidade em poliuretano injetado diretamente no cabedal, cano médio, antiderrapante. Tamanho 35	Par (es)	1	77,1700	77,1700
			Sapato de segurança confeccionado em vaqueta, na cor preta, sem biqueira de aço, fechamento em				

52	8511	634853	elástico, almofada lateral, solado monodensidade em poliuretano injetado diretamente no cabedal, cano médio, antiderrapante. Tamanho 42	Par (es)	8	77,1700	617,3600
53	15188	634853	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta, na cor preta, sem biqueira de aço, fechamento em elástico, almofada lateral, solado monodensidade em poliuretano injetado diretamente no cabedal, cano médio, antiderrapante. Tamanho 43	Unidade (s)	1	77,1700	77,1700
54	15618	634853	Sapato de segurança confeccionado em vaqueta, na cor preta, sem biqueira de aço, fechamento em elástico, almofada lateral, solado monodensidade em poliuretano injetado diretamente no cabedal, cano médio, antiderrapante. Tamanho 46	Par (es)	1	77,1700	77,1700
55	14627	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 35"	Par (es)	10	98,7800	987,8000
56	12008	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 36	Par (es)	15	95,5900	1.433,8500
57	12011	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 39	Par (es)	17	95,5900	1.625,0300
58	12012	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 40	Par (es)	25	94,5200	2.363,0000
59	12013	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 41	Par (es)	25	94,5200	2.363,0000
60	12019	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 43	Par (es)	25	94,5200	2.363,0000

61	12015	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 44	Par (es)	25	94,5200	2.363,0000
----	-------	--------	--	----------	----	---------	------------

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, **da Ordem de fornecimento e da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que encontra-se em anexo ao processo instruído junto ao sistema sei.
- 2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que encontra-se em anexo ao processo instruído junto ao sistema sei.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Eficiência Energética e Hídrica: Exigência de equipamentos com tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais.
- 4.1.2. Ciclo de Vida e Logística Reversa: Obrigatoriedade de o fornecedor recolher e dar destinação adequada a resíduos (como pilhas, pneus ou toners) e preferência por produtos de maior durabilidade.
- 4.1.3. Origem dos Insumos: Não utilizar materiais que provém de desmatamento ou exploração ilegal.
- 4.1.4. Baixa Toxicidade: Restrição ao uso de substâncias perigosas à saúde e ao meio ambiente na composição: dos produtos (especialmente em itens de limpeza e materiais de escritório).

4.1.5. Responsabilidade Social: Critérios que verifiquem o cumprimento de normas trabalhistas, reserva de vagas: para minorias ou combate ao trabalho infantil e análogo à escravidão.

4.1.6. Redução de Resíduos: Preferência por embalagens recicláveis, retornáveis ou que utilizem o mínimo de material possível.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não há necessidade de marcas e modelos para aquisição dos bens.

Da exigência de amostra

4.3. Na presente contratação é indispensável o envio de amostra para o aceite da proposta.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens BOTA DE SEGURANÇA e CALÇADO OCUPACIONAL, observando-se as regras e critérios de avaliação descritos abaixo.

A data, local e horário da análise das amostras serão divulgados por mensagem no sistema, sendo facultada a presença de todos os licitantes interessados, inclusive os demais fornecedores participantes.

4.3.1. Justificativa para solicitação de amostra

A solicitação de amostras dos itens bota de segurança e calçado ocupacional tem como objetivo verificar, in loco, as condições de qualidade, resistência e funcionalidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ofertados, assegurando que atendam de forma adequada às necessidades específicas das atividades desenvolvidas no órgão.

Por meio dos testes práticos realizados em ambiente real de trabalho, será possível avaliar aspectos como aderência do solado em piso escorregadio, conforto, durabilidade e resistência aos processos de higienização, garantindo que os produtos selecionados proporcionem proteção efetiva aos trabalhadores, em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente a NR-6.

Dessa forma, a exigência de amostras justifica-se pela necessidade de assegurar a aquisição de EPI's compatíveis com as condições operacionais do setor, promovendo a segurança, integridade física e bem-estar dos colaboradores, além de resguardar o cumprimento das obrigações legais e normativas aplicáveis à Administração Pública.

4.3.2 -Critérios de Avaliação das Amostras

A avaliação será realizada pela Seção de Criação de Roedores e Lagomorfos (SCRL), conforme os seguintes critérios:

4.3.2.1. Piso

A área de criação é constituída por piso de manta vinílica, que apresenta característica escorregadia.

Cada colaborador testará as amostras durante a execução de suas atividades diárias — incluindo o manejo das colônias, deslocamento de estantes e procedimentos de higienização com uso de água — a fim de verificar a eficácia do solado antiderrapante e, conseqüentemente, assegurar a segurança dos colaboradores.

4.3.2.2. Lavagem

Será realizado o processo de lavagem e higienização de cada amostra utilizando água, sabão, detergente, solução de amônia, peróxido de hidrogênio e hipoclorito de sódio.

Os calçados e botas permanecerão imersos por 24 (vinte e quatro) horas, de modo a avaliar sua resistência aos produtos e ao processo de higienização.

4.3.2.3 Prazo análise

O prazo máximo para conclusão da análise das amostras será de 7 (sete) dias úteis.

Serão reprovadas as amostras que não atenderem aos critérios estabelecidos nos itens “PISO” e “LAVAGEM”.

4.3.2.4 Quantidade

Será necessário envio de amostra de 01 (um) par dos itens a serem analisados pelo requisitante SRCL e SSST.

O fornecedor declarado primeiro colocado em mais de um tamanho da mesma especificação, poderá enviar amostra de somente 01 (um) tamanho para cada marca ofertada.

4.3.2.5 Agendamento e entrega

As amostras deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro.

O agendamento da entrega deverá ser realizado pelos telefones (21) 3194-8409 e (21) 3194-8416, ou pelo e-mail compras.ictb@fiocruz.br

4.3.2.6 LISTAGEM DOS ITENS PASSÍVEIS DE AMOSTRA

Item	Cód. SIG	Catmat	Especificação
1	13156	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 37
2	13157	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 38
3	13159	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco);

			Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 40
4	13160	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 41
5	13162	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 43
6	13158	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 39
7	13155	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Apresentar Certificado de aprovação (C.A) Emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego Vigente. Atender as exigências da NR-32. Tamanho 36

8	13161	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Tamanho 42
9	13163	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Tamanho 44
10	13165	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Tamanho 46.
11	14727	463963	Bota de segurança - Calçado de proteção tipo bota cano longo (entre 23 e 25mm), cabedal confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), leve, atóxico, na cor branca, biqueira de composite (proteção contra queda de objetos e contra topadas), com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio. Palmilha removível de EVA + tecido, de fácil limpeza. Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Apresentar Certificado de aprovação (C.A) Emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego Vigente. Tamanho 35
22	13164	463963	Bota de segurança, cano longo (entre 23 e 25mm), confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), cor branca, biqueira de composite, solado de borracha antiderrapante, resistente à isolamento elétrica, isolamento contra o frio e a reagentes químico. Impermeável. Palmilha removível . Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 45.

37	12016	463963	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde), com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Atender as exigências da NR-32. Tamanho 45
38	12017	463963	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde), com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Atender as exigências da NR-32. Tamanho 46
39	12009	463963	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Tamanho 37
40	12010	463963	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Tamanho 38
41	12014	463963	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico)), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Com amortecedor de impacto e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética

			especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Impermeável, permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável. Tamanho 42
42	14627	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 35"
56	12008	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 36
57	12011	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 39
58	12012	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 40
59	12013	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 41
60	12019	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 43
61	12015	483340	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 44

4.3.3. Avaliação das Amostras, a ser realizado nos itens que serão adquiridos pelo Programa Saúde Única:

4.3.3.1- Seguem os itens que serão necessários envio de amostras, e justificativa para envio de amostras:

34	16116	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 44
			Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral,

4.3.3.2. Cada colaborador irá testar o EPI, fazendo o uso das amostras realizando as suas atividades diárias, como manejos dos animais, lavagem de chão e deslocamento no Campus.

4.3.3.3. LAVAGEM: Realizaremos o processo de lavagem de cada amostra com água, sabão, detergente, solução de amônia e hipoclorito de sódio. Nesta etapa os sapatos ficarão no processo de imersão de 24 vinte e quatro horas.

4.3.3.4. O nosso deslocamento no campus é feito em solo arenoso/argiloso que em dias de chuva, ficam escorregadios. O colaborador irá testar, as amostras realizando as suas atividades diárias, como manejos e resgate dos animais em vulnerabilidade e abastecimento dos pontos de alimentação para sabermos se o solado antiderrapante irá atender as rotinas de trabalho e com isso assegurar a segurança dos colaboradores. O prazo estipulado pelo Serviço será de 15 dias úteis.

4.3.3.5.O critério referente ao desgaste se dará se o item apresentar rasgos, furos, descolamento e ou qualquer outro quesito que impossibilite a sua utilização dentro do prazo solicitado.

4.3.3.6.Quanto ao critério desconforto, os seguintes fatores deverão ser observados:

- Leveza do produto
- Maciez e flexibilidade
- Dimensionamento adequado
- Conforto térmico
- Distribuição da pressão plantar
- Amortecimento de impacto

É imprescindível que os calçados sejam confortáveis, tendo em vista o bem-estar do colaborador que fará uso.

4.4. A não apresentação da amostra pelo melhor classificado, dentro do prazo estipulado, acarretará a desclassificação do mesmo e convocação do próximo colocado.

4.5. Exigências para Aquisição, devendo ser comprovado no momento da entrega:

Nº	Cód. SIG	Catmat	Especificação	Exigência
22	13164	634835	Bota de segurança, cano longo (entre 23 e 25mm), confeccionado 100% EVA (Etil Vinil Acetato), cor branca, biqueira de composite, solado de borracha antiderrapante, resistente à isolamento elétrica, isolamento contra o frio e a reagentes químico. Impermeável. Palmilha removível . Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 45.	O produto deve ser resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio e aos reagentes químicos: Diclorometano (D, ex. solventes); Solução de Hidróxido de Sódio (K, ex. soda caustica); Solução de amônia (O, ex. amoníaco); Peróxido de hidrogênio (P, ex. água oxigenada concentrada); Hipoclorito de sódio (R, ex. cloro em solução puro ou água sanitária). Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares . Apresentar Certificado de aprovação (C.A) Emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego Vigente. Atender as exigências da NR-32.
30	16114	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou	CA válido e amostra

			bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 38	
31	16113	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 40	CA válido e amostra
32	16115	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 42	CA válido e amostra
34	16116	413637	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com almofada lateral, cadarço, solado em poliuretano monodensidade ou bidensidade, sem bico de aço. Cor: Preta. Tamanho 44	CA válido e amostra
55	14627	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 35"	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
56	12008	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 36	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
			Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril

57	12011	634853	(Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 39	sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
58	12012	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 40	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
59	12013	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 41	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
60	12019	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 43	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
61	12015	634853	Sapato ocupacional de uso profissional, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetado (Atóxico), sem cadarço, cor branca, fechado na parte do calcanhar e na parte superior. Possui amortecedor	Atender as exigências da NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde). Deve ser resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Registrado junto ao CA do Ministério do Trabalho na

			de impacto e solado resistente. Impermeável . Palmilha com absorção de umidade, possui bactericida, lavável. Similar à marca SOFT WORKS. Tamanho 44	Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento. Permite lavar com água, sabão, detergente, cloro ou produtos similares. Palmilha - Com absorção de umidade, possui bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.
--	--	--	---	--

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 - O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, conforme empenho, a cada pedido, contados a partir do pedido da Fiocruz/ICTB, realizado por email, onde constará em anexo a Nota de Empenho Ordem de fornecimento, cujo recebimento deverá ser formalmente confirmado pela contratada no prazo de até 01 (um) dia útil.

5.1.1. As entregas para as áreas requisitantes, acompanharão o cronograma trimestral de liberação orçamentária, sendo que os empenhos serão realizados de acordo com o manejo das colônias cujavariação é muito grande, tendo em vista sua dependência a fatores dinâmicos.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ - Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos / ICTB - Localizado na Av. Brasil, nº. 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP:21.040-900. O agendamento da entrega ou qualquer outra dúvida relacionada à entrega, deverá ser realizada por e-mail:"almoxarifado.ictb@fiocruz.br"

5.3.1. Todos os itens deverão ser entregues com o prazo de validade na data da entrega que não poderá ser inferior a 6 (seis) meses ou 80% da validade total definida pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato

exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou

indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de até 05 (cinco) dias , juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 09 (nove) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 09 (nove) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA, por ser este o utilizado pelo governo e que tem o objetivo de manter o equilíbrio contratual entre as partes, uma vez que tem em conta a inflação do período de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/03/2026 .

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, por ser este o utilizado pelo governo e que tem o objetivo de manter o equilíbrio contratual entre as partes, uma vez que tem em conta a inflação do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade ., exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será remessa única em cada pedido formulado

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Disposições gerais sobre habilitação

9.18. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.19. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.20. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.21. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.22. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 97.567,27 (noventa e sete mil, quinhentos e sesenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: ICTB
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: 339030 e
- V) Plano interno: [...].

11.3. A referida contratação está prevista no planejamento orçamentário anual da unidade e será materializada no momento em que os requisitantes demandem suas necessidades vinculadas as atas de SRP vigentes, para posteriores emissões de Nota de Empenho e/ou contrato, se for o caso.

Até a presente data, no exercício de 2026, a unidade tem recebido orçamento na rubrica de custeio na seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: ICTB

II) Fonte de recursos: 1001000000

III) Programa de trabalho: 250316

IV) Elemento de despesa: 339030

V) Plano interno: A1CTB

VI) UGR: 254435

Para que as demandas futuras que serão motivadas pelas áreas requisitantes sejam atendidas, dependerão de desembolso orçamentário (em função das negociações trimestrais orçamentárias) junto à Coordenação Geral de Planejamento da Fiocruz (COGEPLAN), na qual a unidade terá a informação precisa da dotação orçamentária que será disponibilizada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

APROVO o Termo de Referência, bem como todas as condições nele dispostas e AUTORIZO a abertura do Pregão Eletrônico, conforme Lei 14.133/21.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

Christoph Schweitzer Milewski

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

ICTB/FIOCRUZ

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de* 03 dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
- 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado

pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou ~~Distrital~~ do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 5.5.3. Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

Christoph Schweitzer Milewski

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

ICTB/FIOCRUZ

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANAINA BARCELOS PORTO FERREIRA

Requisitante - SBDA



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 11:23:02.

LUCIENE PASCHOAL BRAGA DIAS

Requisitante - SBDA

HALISSON CAMPOS GONCALVES

Requisitante - SSU



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 12:12:33.

ISABEL MARIA ALEXANDRE FREIRE

Requisitante - SCRL



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 10:44:02.

NEIMAR DE PAULA MARCAL

Requisitante - SCRL

JENIF BRAGA DE SOUZA

Requisitante - SCRL

MARKUS JUNO FERNANDES CABRAL

Requisitante - SCPRIM



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 13:01:05.

FABIO ALVES DA SILVA

Requisitante - SCPRIM

FERNANDO ANTONIO ALBANO TINOCO

Requisitante - SEGEM



Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 13:04:53.

LINDENBERG LINS DOS SANTOS

Requisitante - SEGEM

LUIZ CESAR CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA

CLENIO FERNANDES VIANA

Requisitante - Projeto IVB



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 12:10:16.

WILSON PEREIRA DE SOUZA

Requisitante - SMAN

ANDERSON DE BARROS OLIVEIRA

Requisitante - SMAN



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 15:03:59.

CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 14:38:20.

CARLA DE FREITAS CAMPOS

Autoridade competente